

## Termo de responsabilidade para a reprodução e uso de imagens de obras da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF (ou  
passaporte) nº \_\_\_\_\_, residindo à \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP (Código Postal): \_\_\_\_\_

País \_\_\_\_\_, declaro que a reprodução das obras do acervo da  
Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (BBM-USP) será feita visando exclusivamente a finalidade  
aqui indicada, respeitando as normas estabelecidas por esta instituição e a legislação brasileira vigente.

**Finalidade da reprodução:** \_\_\_\_\_

**Item(ns) reproduzidos (inserir autor, título, ano e páginas):**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO BIBLIOTECÁRIO (REPR. TÉCNICO)

## Normas para a reprodução de obras da Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (BBM)

1) É permitida a reprodução de obras que estão em domínio público ou que, ainda sob a proteção da Lei de Direito Autoral (Lei 9610/98), tenham sido objeto de autorização de reprodução de seus autores/titulares.

a) É de responsabilidade do requerente, obter a autorização de reprodução junto ao autor/titular, assim como respeitar os limites de utilização que essa autorização determina.

b) A reprodução de trechos de obras ainda sob direitos autorais, prevista pela referida lei, será regulada caso a caso pela BBM com base nas disposições legais.

2) A equipe de bibliotecários (SBD) fará prévia avaliação do material solicitado para cópia, tendo em vista principalmente seu estado de conservação. À equipe é reservado o direito de restringir ou proibir a reprodução de itens que possam ter sua integridade posta em risco.

3) Obtida a permissão, a reprodução poderá ser feita com o uso de máquina fotográfica, celular, *tablet*, dentre outros sendo **proibido o uso de flash**.

a) Caso a BBM já disponha de cópia digital do material solicitado, este deverá ser consultado na *Biblioteca Digital da BBM*. ([www.digital.bbm.usp.br](http://www.digital.bbm.usp.br)).

4) O requerente deverá, no momento da solicitação, indicar a finalidade da reprodução, ficando vedado:

a) O uso da reprodução para outro fim que não informado no momento da solicitação.

b) O uso da reprodução para finalidade diversa da solicitada deve ser objeto de novo pedido de autorização da BBM.

c) O uso comercial da reprodução sem a devida formalização do pedido à Direção da BBM, que será objeto de avaliação e autorização por parte da BBM.

5) Ao reproduzir as imagens, o requerente deverá dar o crédito à BBM, na forma: ***Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin - PRCEU/USP***.

6) Qualquer pagamento de direitos autorais decorrente da reprodução deverá ser feito pelo requerente diretamente aos detentores dos direitos ou seus representantes, não cabendo nenhuma responsabilidade à BBM.